



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **PORTARIA 1048/2017**

***“Dispõe sobre designação do secretário da saúde para movimentação de contas no Banco do Brasil e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Teixeira: **10.708-5/12.677-2/13.129-6/13.408-2/13.787-1/13.876-2/13.410-4, 13.898-3/14.724-9/15.079-7/15.238-2/15.447-4/15.469-5/15.489-X/15.724-4/16.087-3/16.617-0/58.042-2/58.043-0/7.311-3/7.696-1/1.699-6/9.867-1/251-0/624.013-7/624.015-3/624039-0/6624014-5/6624065-0/7835-2** vinculadas ao CNPJ : **18134.056/0001-02**, e os seguintes agentes públicos: o Prefeito Municipal **JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO**, portador do CPF 844.542.026-72 aos Secretários Municipais **FÁBIO BRAGA TEIXEIRA** portador do CPF 039.333.476-70. **MAX RICARDO MACEDO** portador do CPF 037.580.886-82.

Disponer que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para : EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES , RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS , ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES , BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES- CONTA CORRENTE E POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRASFERÊNCIAS , EXCETO POR MEIO ELETRONICOS, CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS /EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS /EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRASNFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

CONTAS DE DEPOSITO, E ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 1º de janeiro de 2017

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável